



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.115

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Ivna Casela, requerimento nº 1.888/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Química – Licenciatura, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão dos seus créditos.

Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 NOV 2014 09 40